



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



INDICAÇÃO Nº 25/2020

Indica ao Prefeito a instalação de três mata-burros nas estradas rurais localizadas no bairro da Cachoeira, no município de Pouso Alto.

O vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da seguinte medida:

A instalação de três mata-burros nas estradas rurais localizadas no bairro da Cachoeira, no município de Pouso Alto.

JUSTIFICATIVA

A pedido de moradores, solicito que seja feita a instalação de três mata-burros nas estradas rurais do Bairro da Cachoeira, notadamente, na localidade denominada “São Tomé”, estrada que dá acesso a cascalheira que a Prefeitura está utilizando, no sentido da casa do senhor Toninho, conforme fotos anexas. Segundo resposta obtida pelo Gabinete do Deputado Antônio Carlos Arantes, o pedido de mata-burros deve ser realizado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alto, por meio de ofício ao Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade -SEINFRA, Sr. Marco Aurélio de Barcelos Silva, com endereçamento ao gabinete do deputado Antônio Carlos Arantes, que formulará ofício de apoio ao pedido, conforme orientação descrita em e-mail e documentos que seguem anexos. Certo da compreensão, peço que seja providenciado o mais rápido possível.

Pouso Alto, 22 de maio de 2020.

Érik Bruno Ribeiro
Vereador

ERIK BRUNO
RIBEIRO:82471193668

Assinado de forma digital por ERIK BRUNO
RIBEIRO:82471193668
Dados: 2020.05.25 13:59:43 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



Secretaria

De: presidencia@pousoalto.mg.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 11 de maio de 2020 14:32
Para: procuradoriajuridica@pousoalto.mg.leg.br
Assunto: Fwd: FS-23.104 - Pouso Alto - Pedido de mata-burros.
Anexos: MODELO-DECRETO-45_840-MataBurros.doc; ModeloDeDeclaracao-DisponibilidadeDeRecursos-MataBurros.doc; Relação de documentos.doc

----- Mensagem original -----

Assunto: FS-23.104 - Pouso Alto - Pedido de mata-burros.

Data: 2020-04-28 14:39

De: José Augusto Ribeiro <jribeiro@almg.gov.br>

Para: presidencia@pousoalto.mg.leg.br

Cópia: erikbruno@gmail.com.br

Ilmo. Sr.

Ver. Erik Bruno Ribeiro

Câmara Municipal de Pouso Alto.

Com nossos cumprimentos e conforme nossa conversa de ontem por telefone, informo que pedidos de mata-burros, vigas para pontes e bueiros metálicos devem ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Pouso Alto através de ofício ao Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade -SEINFRA, Sr. Marco Aurélio de Barcelos Silva, anexados todos os documentos solicitados para tal fim, porém endereçados ao gabinete do deputado Antônio Carlos Arantes para ajuntamento de ofício de apoio ao pedido. Como você deseja 3 mata-burros mas os pedidos devem ser em número múltiplo de 7, sugiro pedir 7 peças. Nosso endereço é:

- * Assembleia Legislativa de Minas Gerais
- * Gabinete do deputado Antonio Carlos Arantes
- * Rua Rodrigues Caldas, 30 cj. 234
- * Bairro Santo Agostinho
- * 30190-921 - Belo Horizonte-MG
- * At. de José Augusto.

Os documentos necessários estão no site da Secretaria cujo caminho informamos no anexo a este. Qualquer dúvida favor entrar em contato comigo pelo telefone/zap: 31.99958-1094.

--

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO

Gabinete do Deputado Antonio Carlos Arantes

(31) 2108-5818

[1]

[2] [3] [4]

[5] [6] [7] [8]

Links:

- [1] <http://antoniocarlosarantes.com.br/>
- [2] <https://www.facebook.com/DeputadoAntonioCarlosArantes>
- [3] <https://twitter.com/DeputadoArantes>
- [4] <https://www.instagram.com/antoniocarlosarantes/?hl=pt-br>
- [5] <http://www.facebook.com/assembleiademinas>
- [6] <http://www.twitter.com/assembleiamg>
- [7] <http://www.instagram.com/assembleiademinas>
- [8] <http://www.youtube.com/assembleiamg/>

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto à Secretaria de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – SETOP, que o pleito de solicitação de doação de **MATA-BURROS** atende os requisitos do art. 7º, do Decreto 45.840/11, no(s) inciso(s) abaixo(s) discriminado(s):

- ☐ I - Rotas de Transporte Escolar
- ☐ II - Vias de Escoamento de Produção
- ☐ III – Áreas Afetadas por Desastres Naturais

Igualmente informamos para atendimento do quesito Registro de Imóveis, que são vias de domínio público, utilizados pela população.

A população beneficiada com a execução da obra é da ordem de _____ habitantes e o prazo de execução da mesma é de 365 dias correspondente ao fixado no Termo de Transferência Gratuita de Bens – TTGB.

Por ser verdade firmamos o presente.

_____, de _____

de _____.

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

Declaramos para fins de comprovação junto à Secretaria de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – SETOP que o município dispõe de recursos para obras de instalação dos mata-burros indicados no processo.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária.....(indicar o título e nº da rubrica) do orçamento para 201.. (indicar o ano da vigência). Lei Orçamentária nº.....(indicar o nº e data de assinatura/publicação da lei municipal.

Por ser verdade firmamos o presente.

....., de de 201...

.....

Prefeito Municipal

Documentos necessários para doação de mata-burros pelo Governo do Estado de Minas Gerais

Ver no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade:

www.infraestrutura.mg.gov.br

- Município|Empresa
- Doações de vigas metálicas, bueiros e mata-burros
- Para mata-burros

Para mata-burros:

- Ofício contendo identificação do material e quantidade solicitada e justificativa para solicitação do material.
- Declarações requeridas nos artigos 7º e 8º do Decreto Estadual 45.840/11 (Modelo | arquivo formato: doc);
- Croqui de localização com coordenadas geográficas;
- Fotos com legenda de identificação do local de aplicação do material.
- Declaração de disponibilidade de recursos com indicação da dotação orçamentária onde estes recursos estão provisionados. | arquivo formato: doc. (documento carimbado e assinado pelo prefeito ou responsável financeiro).
- Cópia da página do Quadro de Detalhamento de Despesa QDD em que conste a dotação orçamentária mencionada na declaração de disponibilidade de recursos.

A Diretoria de Atendimento aos Municípios coloca-se à disposição para informações sobre os objetos pontes, bueiros e mata-burros através dos telefones: (31) 3915-8296 / 8302 / 8303 / 8312.

Câmara

De: Câmara <camara@pousoalto.mg.leg.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de junho de 2020 17:55
Para: 'Joana - Prefeitura Municipal de Pouso Alto'
Assunto: RES: ENCAMINHA OFÍCIO Nº 0113/2020

Boa tarde!

O Ofício foi protocolado sob o nº 224/2020.

Atenciosamente,

Gabriela Schueler
Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal de Pouso Alto
www.pousoalto.mg.leg.br
35 3364-1446

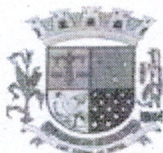
De: Joana - Prefeitura Municipal de Pouso Alto [mailto:gabinete@pousoalto.mg.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 2 de junho de 2020 17:10
Para: 'Câmara'
Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO Nº 0113/2020

Boa Tarde,

Venho por meio deste, encaminhar o Ofício nº 0113/2020.

Atenciosamente,

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária de Gabinete
Coordenadora de Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Pouso Alto – MG
Telefone (35) 3364-1206 / 99809-0263





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

OFÍCIO: 0113/2020
ASSUNTO: Resposta (Presta)
SERVIÇO: Gabinete do Prefeito
DATA: 02/06/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto – MG,

Venho por meio deste, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 087/2020, exarado por essa Casa Legislativa, ao qual consta em anexo a Indicação de nº 25/2020, de iniciativa de Vossa Excelência, informar que desde o ano de 2017 o Executivo Municipal protocoliza a solicitação, bem como toda a respectiva documentação para que o município seja contemplado com a doação de mata-burros, e que inclusive, após a presente indicação, foi realizada nova remessa, conforme recibo em anexo.

Sem mais para o momento, resta-me renovar os protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Ao Sr. Erik Bruno Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020
Pouso Alto – MG

Recibo Eletrônico de Protocolo - 14974263

Usuário Externo (signatário):	JULIANO CLÁUDIO DA SILVA
IP utilizado:	177.11.138.140
Data e Horário:	02/06/2020 16:35:18
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	1300.01.0004938/2020-77
Interessados:	

JULIANO CLÁUDIO DA SILVA

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:	
- Ofício 94	14974256
- Documentos Essenciais:	
- Croqui Geral	14974257
- Registro Declaração de Dotação	14974258
- Registro Anexo QDD	14974259
- Registro Indicação	14974260
- Registro Ofício 112-2020	14974261
- Registro Declaração SEINFRA	14974262

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais, e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.